



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SÚMULA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE
ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA –
CAMURB do Crea-MS, REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE
2023.

1 Às **dezesesseis horas e quarenta minutos (16h40min)** do dia **quatorze (14)** de **abril** do ano de **dois mil**
2 **e vinte e três(2023)**, reúne-se a **Comissão de Acessibilidade e Mobilidade Urbana – CAMURB do**
3 **Crea-MS**, em sua **primeira (1ª) Reunião Ordinária**, realizada presencialmente, convocada nos termos
4 regimentais, sob a Coordenação do Conselheiro Regional do Crea-MS, o **Eng. Mec. ANDRÉ CANUTO**
5 **DE MORAIS LOPES**. Presentes os Senhores Conselheiros(as) Regionais do Crea-MS: **Eng. Mec.**
6 **ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES**(Coordenador da Comissão) e o **Eng. Civil RODRIGO**
7 **AUGUSTO MONTEIRO DIAS** (Membro Suplente da Comissão) **1 – Abertura: Verificação do Quorum**
8 **e Justificativas de Ausências de Conselheiros(as): 1.1) Ausências Justificadas de Conselheiros:**
9 **Eng. Agr. CORNELIA CRISTINA NAGEL** (Membro Titular) e **Eng. Civ. OSCAR RAUL DIAS HAACK** (
10 **Membro Titular**). **1.2) Ausências Injustificadas de Conselheiros:** **Eng. Civil RODRIGO AUGUSTO**
11 **MONTEIRO**(Membro Suplente). Havendo número legal, o Senhor Coordenador da Comissão inicia os
12 trabalhos. **2 – Leitura, Discussão e Aprovação da Súmula da Reunião anterior:** Não existe súmula
13 da reunião anterior para aprovação. **3 – Eleição do Coordenador Adjunto: 001-P) Eleição do**
14 **Coordenador Adjunto, nos termos do que dispõe o Art. 155 do Regimento Interno do Crea-MS,**
15 **que reza: “O Coordenador da Comissão Especial é eleito pelo Plenário do Crea-MS e o**
16 **Coordenador Adjunto é eleito pelos seus integrantes, sendo permitida uma única recondução”.**
17 **Parágrafo único. Em caso de empate, será eleito o candidato com mais tempo de registro no**
18 **Sistema Confea/Crea.** A Comissão de Acessibilidade e Mobilidade Urbana - CAMURB do Conselho
19 Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, na 1ª Reunião
20 Ordinária realizada presencialmente no dia 14/4/2023, após apreciar o assunto em epígrafe, que trata da
21 Eleição do Coordenador Adjunto, **DELIBEROU** por transferir o assunto para deliberação na próxima
22 reunião. Coordenou a Reunião o Conselheiro Regional **Eng. Mec. ANDRÉ CANUTO DE MORAIS**
23 **LOPES**. Votou favoravelmente o Senhor Conselheiro Regional: **Eng. Civil RODRIGO AUGUSTO**
24 **MONTEIRO DIAS**. **4- Leitura de Extrato de correspondências recebidas e expedidas. 4.1-**
25 **Correspondências Recebidas para Conhecimento.** 001C – Decisão Plenária - PL/MS n. 016/2023
26 que institui a Comissão Especial de Acessibilidade e Mobilidade Urbana para o exercício de 2023, com
27 mandato para o período de: 27/01/2023 à 26/01/2024. A Comissão de Acessibilidade e Mobilidade
28 Urbana-CAMURB do Crea-MS, tomou conhecimento do assunto e **DELIBEROU** pelo seu





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SÚMULA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE
ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA –
CAMURB do Crea-MS, REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE
2023.

29 ARQUIVAMENTO. **5 – Comunicados:** Não houve! **6 - Ordem do dia. 6.1 - Assuntos de interesse**
30 **geral.** 001P – Elaboração do Plano de Trabalho do Exercício de 2023 da Comissão de Acessibilidade e
31 Mobilidade Urbana – CAMURB do Crea-MS. A Comissão de Acessibilidade e Mobilidade Urbana -
32 CAMURB do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul - Crea-
33 MS, na 1ª Reunião Ordinária realizada presencialmente no dia 14/4/2023, após apreciação do Plano de
34 Trabalho do Exercício de 2023 da CAMURB do CREA-MS, DELIBEROU por aprovar na íntegra o Plano
35 de Trabalho do Exercício de 2023 da Comissão de Acessibilidade e Mobilidade Urbana - CAMURB do
36 Crea-MS (Anexo). Coordenou a Reunião o Conselheiro Regional Eng. Mec. ANDRÉ CANUTO DE
37 MORAIS LOPES. Votou favoravelmente o Senhor Conselheiro Regional: Eng. Civil RODRIGO
38 AUGUSTO MONTEIRO DIAS. **7 – Apresentação de Propostas - 7.1 - Proposta de Conselheiros por**
39 **Escrito: – (Art. 73 -Regimento Interno: Modelo V – Proposta, apresentada no Anexo B). Não houve!.**
40 Não havendo nada mais a tratar, o Senhor Coordenador da Comissão de Acessibilidade e Mobilidade
41 Urbana - CAMURB do Crea-MS do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato
42 Grosso do Sul – Crea-MS, Eng. Mec. ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, encerra os trabalhos às
43 **17h15”min** e para constar, Eu, Eng. Civil RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, Coordenador
44 Adjunto da Comissão “ Ad hoc ”, fiz digitar esta Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo
45 Senhor Coordenador e por mim, para que surta os efeitos legais de direito.

Assinado Eletronicamente

Eng. Mec. ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES

Coordenador da Comissão Especial de Acessibilidade e Mobilidade Urbana
CAMURB do Crea-MS

Assinado Eletronicamente

Eng. Civil RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS

Membro da Comissão Especial de Acessibilidade e Mobilidade Urbana
CAMURB do Crea-MS





Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, Conselheiro Suplente**, em **19/04/2023**, às **16:53**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE CANUTO DE MORAIS LOPES, Coordenador**, em **02/05/2023**, às **12:55**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumento> Processo Administrativo?codigo=00L29uNA0Smn3ZAtwfvvgg

